DECRETO Nº 8165-GP/2024 **Em, 14 de maio de 2024.**

Autoriza Abertura de Crédito Adicional Especial por Anulação no Orçamento Vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei de **nº 2133-GP/2024**, de 14 de maio de 2024.

DECRETA:

Art. 1° - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a fazer abertura de Crédito Adicional Especial por Anulação no valor de **R$ 67.152,34** (sessenta e sete mil, cento e cinquenta e dois reais e trinta e quatro centavos), em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA, para aquisição de Imóveis. Observando-se nas classificações institucionais, econômica e funcional programática a seguinte discriminação:

SUPLEMENTAÇÃO				
02.00.00	**PODER EXECUTIVO**			
02.08.00	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**			
10.122.0020.1463	**AQUISIÇÃO DE BENS IMÓVEIS**			
0.1.500.0000	**F:** 693	4.4.90.61	Aquisição de Imóveis	67.152,34
TOTAL				**67.152,34**

Art. 2º - O recurso autorizado para abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação no caput anterior, será coberto com recursos conforme inciso III parágrafo 1º, artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

ANULAÇÃO				
02.00.00	**PODER EXECUTIVO**			
02.08.00	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**			
10.122.0020.2051	**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - SEMUSA**			
0.1.500.0000	**F:** 137	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	35.000,00
10.122.0020.2281	**MANUTENÇÃO DAS ATIV. CASA DA CIDADANIA**			
0.1.500.0000	**F:** 500	3.3.90.30	Material de Consumo	32.152,34
TOTAL				**67.152,34**

Art. 3°- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, em especial para proceder às alterações das metas e ações inicialmente previstas na **Lei Municipal nº 1.754-GP/2021 - Plano Plurianual 2022/2025, Lei Municipal nº 1.994GP/2023 (Lei de Diretrizes Orçamentárias do Exercício de 2024) e Lei Municipal nº 2.067-GP/2023 (Lei Orçamentária do Exercício de 2024**).

Palácio 21 de Julho, 14 de maio de 2024.

MARCÉLIO RODRIGUES UCHÔA
Prefeito Municipal

Sede: Prefeitura do Município de Nova Mamoré-RO Gabinete do Prefeito - E-mail: gabinete@novamamore.ro.gov.br
Av. D. Pedro II, nº 7096, bairro João Francisco Clímaco, Nova Mamoré-RO CEP: 76.857-000 Fone: (69) 3544-2269

Documento assinado eletronicamente por **MARCELIO RODRIGUES UCHOA**, **PREFEITO**, em 15/05/2024 às 09:20, horário de Nova Mamoré/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 7.948 de 17/01/2024.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.novamamore.ro.gov.br, informando o ID **29930** e o código verificador **C0D34CB9**.

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	FLORISMAR BARROSO RODRIGUES	***.398.732-**	14/05/2024 16:51
2	ROSILDA DOS SANTOS PEREIRA	***.836.482-**	15/05/2024 11:29
3	ARILDO MOREIRA	***.172.202-**	15/05/2024 12:46
4	ERIVALDO BARBOSA DE OLIVEIRA	***.399.322-**	15/05/2024 15:50
5	POLIANA AFFONSO FERREIRA DA SILVA	***.573.872-**	16/05/2024 08:09

Anexos

Seq.	Documento	Data	ID
1	Publicação AROM - DECRETO Nº 8165	16/05/2024	30442
2	Comprovante de Publicação (Portal) 2405160001	16/05/2024	30444

Documento publicado no diário oficial municipal do dia **16/05/2024**, edição **3727**, página **194** e código verificador **CFBB4428** .

Docto ID: 29930 v1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 8165-GP/2024, DE 14 DE MAIO DE 2024.

DECRETO Nº 8165-GP/2024 Em, 14 de maio de 2024.

Autoriza Abertura de Crédito Adicional Especial por Anulação no Orçamento Vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ,Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Leide**nº 2133-GP/2024**, de 14 de maio de 2024.

DECRETA:

Art. 1°-Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a fazer abertura de Crédito Adicional Especial por Anulação no valor de**R$ 67.152,34(**sessenta e sete mil, cento e cinquenta e dois reais e trinta e quatro centavos), em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA, para aquisição de Imóveis.Observando-se nas classificações institucionais, econômica e funcional programática a seguinte discriminação:

SUPLEMENTAÇÃO				
02.00.00	**PODER EXECUTIVO**			
02.08.00	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**			
10.122.0020.1463	**AQUISIÇÃO DE BENS IMÓVEIS**			
0.1.500.0000	**F:**693	4.4.90.61	Aquisição de Imóveis	67.152,34
TOTAL				**67.152,34**

Art. 2º- O recurso autorizado para abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação no caput anterior, será coberto com recursos conforme inciso III parágrafo 1º, artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

ANULAÇÃO				
02.00.00	**PODER EXECUTIVO**			
02.08.00	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**			
10.122.0020.2051	**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - SEMUSA**			
0.1.500.0000	**F:**137	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	35.000,00
10.122.0020.2281	**MANUTENÇÃO DAS ATIV. CASA DA CIDADANIA**			
0.1.500.0000	**F:**500	3.3.90.30	Material de Consumo	32.152,34
TOTAL				**67.152,34**

Art. 3°-Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, em especial para proceder às alterações das metas e ações inicialmente previstas na**Lei Municipal nº 1.754-GP/2021 - Plano Plurianual 2022/2025, Lei Municipal nº 1.994GP/2023 (Lei de Diretrizes Orçamentárias do Exercício de 2024) e Lei Municipal nº 2.067-GP/2023 (Lei Orçamentária do Exercício de 2024**).

Palácio 21 de Julho,14 de maio de 2024.

MARCÉLIO RODRIGUES UCHÔA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josieli de Almeida
Código Identificador:CFBB4428

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 16/05/2024. Edição 3727
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/arom/

Município de Nova Mamoré

22.855.183/0001-60
Av. Dom Pedro II
www.novamamore.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Publicação	**AROM - DECRETO Nº 8165**	**16/05/2024**

ID: **30442**
CRC: **E819F245**
Processo: **0-0/0**
Usuário: **JOSIELI DE ALMEIDA**
Criação: **16/05/2024 07:54:00** Finalização: **16/05/2024 07:54:32**

Processo

Documento

MD5: **2B42943AD85786DE610D6FE19BDE4607**

SHA256: **8949CD197208BE380E1DC1BCC7E0059C966D11AA353EA9D25E59B8528ACE54DA**

Súmula/Objeto:

Autoriza Abertura de Crédito Adicional Especial por Anulação no Orçamento Vigente - Aquisição de Imóveis.

INTERESSADOS

Município de Nova Mamoré	Nova Mamoré	RO	16/05/2024 07:54:00

ASSUNTOS

DECRETO	16/05/2024 07:54:00

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Decreto 8165	14/05/2024	29930

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.novamamore.ro.gov.br informando o ID 30442 e o CRC E819F245.

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA

Dados da Publicação

ID: 21278
Protocolo 2405160001
Data/Hora: 16/05/2024 07:56:56
Grupo: 2 - Decretos
Sub-Grupo: 1 - Decretos
Usuário: JOSIELI DE ALMEIDA

Documento

Número: 8165
Ano: 2024
Data: 14/05/2024
Descrição: Decreto 8165

Ementa

Autoriza Abertura de Crédito Adicional Especial por Anulação no Orçamento Vigente - Aquisição de Imóveis.

Arquivos da Publicação

ID	Descrição	Tipo	Data/Hora	Hash MD5	Usuário
152045	Decreto 8165	PDF	16/05/2024 07:56:56	F378F46BB49E4BA93949DF6F540BA014	JOSIELI DE ALMEIDA

Certifico e dou fé que nesta data, procedi a conferência da publicação no portal da transparência deste Ente, dos documentos e arquivos acima descritos, os quais representam fielmente os seus originais.

Desta feita, atesto na forma da lei sua validade para que surtam todos os efeitos de direito inerentes a publicidade destes documentos e arquivos, sendo o presente comprovante juntado aos autos pertinentes.

Nova Mamoré/RO, 16 de maio de 2024.

JOSIELI DE ALMEIDA
FISCAL DE RENDAS

SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **JOSIELI DE ALMEIDA**, **FISCAL DE RENDAS**, em 16/05/2024 às 07:57, horário de Nova Mamoré/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 7.948 de 17/01/2024.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.novamamore.ro.gov.br, informando o ID **30444** e o código verificador **A9065679**.

Documentos Relacionados

Seq.	Documento	Data	ID
1	Decreto 8165	14/05/2024	29930

Docto ID: 30444 v1